



Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

A Associação Médico Veterinária Homeopática Brasileira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 00.900.474/0001-90, fundada em 07 de agosto de 1993, cujo a sigla é AMVHB, com sede na Av. Pedro Bueno, 220, Sl. 01, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, CEP: 04342-000, por sua mesa diretora, amparada no Artigo 9 inciso IV, §4 e §5,

Considerando os termos do Artigo 2, Incisos I e IV; Artigo 7, §1, I; Artigo 9, I, IV, §1, §4 e §5; todos do Estatuto da AMVHB; e termos do Capítulo II, Artigos 53 a 61 do Código Civil Brasileiro;

Considerando o Acórdão Plenário 4/2023 no processo Administrativo Nº. SUAP 0110042.00000079/2022-15, publicado no D.O.U.

CONVOCA através do presente edital, todos Associados para a Assembleia Geral extraordinária, que será realizada de forma virtual no dia 25 de maio de 2023 as 20:00 horas, com a seguinte e exclusiva ordem do dia:

1 – Leitura das Normas para qualificação dos cursos em homeopatia veterinária, conforme compilado das sugestões recebidas pela mesa diretora e enviadas para o e-mail: amvhb.org@gmail.com até o dia 20 de maio de 2023;

2 - Leitura das normas que regularão as futuras provas de Título de Especialista, conforme compilado das sugestões recebidas pela mesa diretora e enviadas para o e-mail: amvhb.org@gmail.com até o dia 20 de maio de 2023.

3 – Liberação da palavra para os presentes se manifestarem por ordem de inscrição no dia da assembleia.

4 – Votação das novas Normas para qualificação dos cursos em homeopatia veterinária e normas que regularão as futuras provas de Título de Especialista, que passarão a integrar o estatuto na forma de anexo, só podendo ser alteradas novamente por assembleia.



Conforme previsto no Estatuto, em seu Artigo 9, §4, a Assembleia extraordinária poderá ser convocada pela diretoria, através dos meios disponíveis.

Pela urgência que recai sobre a presente convocação, para atender ao que ficou determinado pelo CFMV em julgamento do processo Administrativo Nº. SUAP 0110042.00000079/2022-15, a Assembleia Extraordinária ficará restrita a ORDEM DO DIA.

A Assembleia ocorrerá de forma virtual, na plataforma ZOOM e respeitará as seguintes regras:

- a) Iniciada a leitura dos textos propostos, não deverá haver interrupção ou discussão até o final da leitura;
- b) Aqueles que desejarem manifestar opinião a cerca de algum ponto específico, deverá acessar o chat da reunião e solicitar a palavra que lhe será concedida pelo tempo de 5 minutos, por ordem de pedidos;
- c) Concedida a palavra o associado deve se manter restrito ao ponto ou pontos controversos, requerendo sua supressão ou sugerindo de imediato, as alterações que deseja;
- d) As sugestões serão anotadas pela mesa diretora e levadas a votação ao final das manifestações, divididas por tópicos.

Observando os ditames do Estatuto da AMVHB e legislações pertinentes, o presente edital será divulgado através dos meios disponíveis, em especial o site da internet da AMVHB, e-mails cadastrados pelos associados, D.O.U. Redes sociais oficiais.

A AMVHB, disponibilizará o link de acesso à assembleia, apenas e tão somente aos associados que cumprirem com as regras estabelecidas no Artigo 7, § 1, I.

O Link de acesso e senha, serão enviados 24 horas antes da assembleia, para o e-mail cadastrado do associado que estiver em dia com suas obrigações estatutárias, em especial o pagamento da anuidade.



Os Associados que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão nomear procuradores, desde que sejam associados regulares, através de instrumento particular, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome.

Face a realização da assembleia em forma virtual, as procurações devem ser enviadas ao e-mail da AMVHB até 2 horas antes do início da assembleia para conferência.

Estarão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles que se encontrem em débito com suas obrigações associativas.

Contando com a presença e participação de todos Associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

São Paulo, 12 de maio de 2023.

Cidéli Coelho
Presidente para o Biênio 2021/2023